

AUTORIZAÇÃO DE VENDA

Imóvel Situado à Rua _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Com características: _____

Autorizo **KÁSSIO FEITOSA PINHEIRO**, Técnico em Transações Imobiliária, estabelecido na Comunidade Vila Barroló, Conceição das Alagoas – MG, Rua Floriano Peixoto, 365, CX 139, Centro; CRECI-MG 35.486, a promover e intermediar, a VENDA DO IMÓVEL _____ EXCLUSIVIDADE, de minha propriedade abaixo descrito, pelo VALOR R\$ _____

Ficam estabelecidos os honorários de _____ sobre o valor total da venda devendo ser respeitado o valor mínimo de 50% da comissão, a serem pagos no ato do recebimento do sinal do negócio, ou conforme combinado na época do fechamento da negociação. O prazo de presente autorização é de 365 dias (Trezentos e sessenta e cinco dias)

DADOS PROPRIETÁRIO

Corretor Captador: Kássio Feitosa Pinheiro; Creci 35.486 CPF: 060553846-80

Proprietario: _____

CPF/CNPJ: _____ Identidade: _____

Estado Civil: _____ Profissão: _____

Endereço Residencial: _____

Endereço Comercial: _____

Conjuge: _____

Telefones: (Res.) _____ (Com.) _____ (Cel.) _____

RESOLUÇÃO – COFECI N°458/95 E 326/92

O Conselho Federal de Corretores de Imóveis – COFECI, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, inciso XVII, da lei n° 6.530, de 12 de Maio de 1978, resolve: Art. 1. “Somente poderá anunciar publicamente o corretor de imóveis, pessoa física ou jurídica, que tiver, com exclusividade, contrato escrito de intermediação imobiliária”. E pelo Artigo 10, item VIII do decreto n° 81.871, de 29 de Junho de 1978, resolve: Art.6°. “É vedado ao corretor de imóveis: Receber comissões em desacordo com a tabela aprovada ou vantagem que não correspondam a serviços efetiva e licitamente prestados”; Art. 8°. “Comete grave transgressão ética o corretor de imóveis que desatender os preceitos dos artigos acima citados”.

O corretor **KÁSSIO FEITOSA PINHEIRO** poderá promover a venda do imóvel, em parceria com outras empresas integrantes, ficando, porém, responsável pela parceria, por todos os compromissos, ônus e efeitos desta autorização de venda. O (s) proprietário(s) autoriza(m) o CONTRATADO a tirar fotos do imóvel para promover publicidade.

O(s) PROPRIETÁRIO(s) do imóvel, abaixo signatário(s), declara(m) neste ato, que toda documentação do imóvel e do(s) vendedor (es) está regularizada e atualizada, não havendo impedimento de qualquer natureza.

Esta autorização de venda é renovável automaticamente por igual período, exceto quando uma das partes se manifestarem em contrário, por escrito.

OBSERVAÇÕES: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Proprietário



Corretor de Imóveis